



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Treze de Maio, 2081 - Bairro Benfica - CEP 60040531 - Fortaleza - CE - [www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)

## ANEXO

Processo: 23256.005340/2024-14

Interessado: Departamento de Gestão de Pessoas - Campus Fortaleza

### ANEXO IV TABELA DE PONTUAÇÃO - DOCENTE E TAE

Premissas:

1. Todos os critérios marcados com pontuação pretendida deverão estar com os devidos documentos comprobatórios;
2. A documentação comprobatória deve ser identificada e apresentada na estrita sequência de critérios dos itens constantes na tabela abaixo;
3. Serão considerados, para fins de avaliação do critério 8, apenas as atividades e produção nos 04 (quatro) anos anteriores à data de publicação deste edital.

| NOME DO CANDIDATO(A):          |                                                             | SIAPÉ:                                    |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| CATEGORIA: ( ) DOCENTE ( ) TAE |                                                             |                                           |
| Critério                       | Identificação e descrição do(s) documento(s) comprobatórios | Pontuação pretendida pelo(a) candidato(a) |
| 1                              |                                                             |                                           |
| 2                              |                                                             |                                           |
| 3                              |                                                             |                                           |
| 4                              |                                                             |                                           |
| 5                              |                                                             |                                           |
| 6                              |                                                             |                                           |
| 7                              |                                                             |                                           |
| 8                              |                                                             |                                           |
| 9                              |                                                             |                                           |
| 10                             |                                                             |                                           |
| TOTAL                          |                                                             |                                           |



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos**,  
**Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 10/05/2024, às 16:45, com  
fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6149152** e o código CRC **BF0DD302**.